



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 120/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 121/2024 – SEMADI	1

PORTARIA Nº 120/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria Albertina Teixeira dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria Albertina Teixeira**, matrícula 944-1 Gari lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 13 de junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 121/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Adrielson Leão Marques, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor **Adrielson Leão Marques**, matrícula 814-1,gari,lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,(SEMMA) ,com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Julho a 31de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA, 13 de Junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7dcfda1673c6e79cb383180da5dcdc1da6fa4ab

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/06/2024 17:22:22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7dcfda1673c6e79cb383180da5dc1da6fa4ab

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

